



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016, a Srª servidora **MARLI DA COSTA SANTANA CECILIO**, matrícula nº 469, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a ser usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de janeiro de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis